



Câmara Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

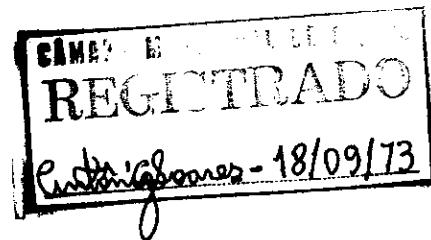


Piquete, de

de 19

PROJETO DE LEI nº 22/73

LEI MUNICIPAL nº 731



Dispõe sobre autorização para que o Poder Executivo receba por doação, um terreno destinado à construção das Escolas Agrupadas do Bairro de Santo Antonio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊTE DECRETA:

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber por doação, dos Herdeiros de Manoel Ribeiro dos Santos Filho, cinco lotes / de terreno, registrados sob os nºs 16, 17, 18, 19 e 20, com frente para a rua Heitor Vilela Nunes, Bairro de Santo Antonio, com 1.250 metros quadrados.
- Art. 2º - No terreno especificado no artigo 1º, deverá ser construído o prédio para a instalação das Escolas Agrupadas do Bairro / de Santo Antonio.
- Art. 3º - As despesas resultantes da execução desta lei, correrão à / conta da dotação consignada no Orçamento vigente.
- Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga / das as disposições em contrário.

SALA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, Câmara Municipal de Piquete, 15 de setembro de 1973.

JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

Prof. JOSÉ RENATO MARCONDES
Vice-Presidente em exercício

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos 18 (dezoito) dias do mês / de setembro de 1973.

Prof. ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria